

PORTARIA

Nº 0422/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME	CNH Nº
CAIO MARCUS LIMA PEREIRA CASTRO	02434165152
DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES	01016563227
DINO LUIS BARROZO	00661901993
EDWIL BERNARDES PIVA	02781441494
FELIPPE ALBERT POSTUMA	03293920286
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ	01490077484
GERVASIO MARIANO DE OLIVEIRA	01619749279
HELEONORA DAS DORES LOPES	05149154447

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito